



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4318/989/18
Poder EXECUTIVO
Município Santo Antônio do Pinhal
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL
Período 03/2018
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETA
Responsável CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
Cargo PREFEITO
CPF 276.561.968-97
Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	3	2018

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 24.179.999,99	
Realização acumulada	R\$ 6.168.463,70	
Variação	R\$ -18.011.536,29	-74,4894%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 6.168.463,70	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 4.814.260,49	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 1.354.203,21	21,9537%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	R\$ 247.954,56	R\$ 1.768.552,40

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	R\$ 0.00	R\$ 945.297,91	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	R\$ 56.620,13	R\$ 1.014.588,92	R\$ 168.042,38

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 16.277.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 4.672.400,00
Índice Apurado	28,7055%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 3.986.936,05	
Despesa Empenhada	R\$ 1.303.386,54	32,6914%
Despesa Liquidada	R\$ 1.137.504,09	28,5308%
Despesa Paga	R\$ 1.101.267,30	27,6219%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 3.986.936,05	
Despesa Empenhada	R\$ 1.303.386,54	32,6914%
Despesa Liquidada	R\$ 1.137.504,09	28,5308%
Despesa Paga	R\$ 1.101.267,30	27,6219%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 315.660,04	R\$ 1.595.102,64	R\$ 1.262.076,02	79,1219%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 315.660,04	R\$ 1.595.102,64	R\$ 781.137,09	48,9710%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 286.745,19	R\$ 336.248,40	117,2638%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

3.8 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (5% - Fundeb diferido)

Receita do FUNDEB - 2017 (A)	R\$ 5.284.767,92
Despesa do FUNDEB - 2017 (B)	R\$ 5.284.767,92
Resultado (C) = (A) - (B)	R\$ 0,00
Percentual não aplicado (D)	0,0000%
Receita do FUNDEB não aplicada em 2017 (C)	R\$ 0,00
Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2017 contabilizada em 2018 (E)	R\$ 0,00
Diferença (F) = (C) - (E)	R\$ 0,00
Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2017 em 2018 (despesas - até março/2018) (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Receita não aplicada em 2017 (H) = (C) - (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2018 (I) = (E) - (G)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado no MAGISTÉRIO (2018 até março) (J)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado OUTROS (2018 até março) (K)	R\$ 0,00
Perc. Aplicação FUNDEB MAGISTÉRIO (L)	0,0000%
Perc. Aplicação FUNDEB OUTROS (M)	0,0000%

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema Audep, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.
- d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H e I**.
- e) percentual observado no magistério e em outros: apurado em **L e M**.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 15.577.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 4.212.000,00
Índice Apurado	27,0399%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 3.986.936,05	
Despesa Empenhada	R\$ 852.808,18	21,3901%
Despesa Liquidada	R\$ 669.450,73	16,7911%
Despesa Paga	R\$ 582.897,01	14,6202%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 3.986.936,05	
Despesa Empenhada	R\$ 852.808,18	21,3901%
Despesa Liquidada	R\$ 669.450,73	16,7911%

Despesa Paga	R\$ 582.897,01	14,6202%
---------------------	----------------	----------

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 18/07/2018

Hora da Geração: 23:12:34